



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 344 , DE 1996

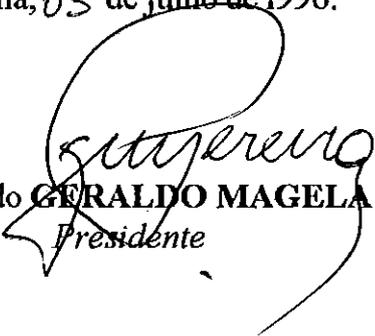
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo por fundamento a Resolução nº 070/93 e o art. 3º, § 2º, da Resolução nº 073, considerando a Decisão nº 4412/96, do TCDF, e conforme consta do Processo nº 001.160/96-CLDF,

RESOLVE :

DECLARAR EXTINTOS os cargos em comissão de **Auxiliar de Administração I** e **Assessor Técnico I**, ambos da Estrutura Provisória do Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa - FASCAL, criados pelo Ato da Mesa Diretora nº 006, de 1992, e referendados pela Resolução nº 064, de 1992.

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 03 de julho de 1996.


Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente